

**PORTARIA N.º 4.985, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 13/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara, Agente de Atividades da Secretaria Especial, o 6º (sexto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 25 de outubro de 2016 a 23 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a outubro de 2021, com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente